



LEI Nº 3.268, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LATERAL
A ESCOLA JOÃO JÚLIO CARDOSO NO
BAIRRO VALPARAISO DE “NEUSA
RODRIGUES FIOROTE.”**

Vereador Autor: Alcebiades Alves de
Souza Neto (BIDIM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a rua lateral a Escola João Júlio Cardoso no Bairro Valparaíso de **“NEUSA RODRIGUES FIOROTE”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09/10/2024


WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

**WESLEY JOSE ROCHA
DAMASCENO**, *Secretário Municipal
de Gabinete, por nomeação na forma da
Lei.*

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.268, de 09 de outubro de 2024, que “***Dá denominação a rua lateral a Escola João Júlio Cardoso no bairro Valparaíso de “NEUSA RODRIGUES FIOROTE”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.***

Baixo Guandu (ES), 09 de outubro de 2024.

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete